



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Quinta-feira • 30 de Dezembro de 2021 • Ano IX • Nº 2325

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- **Lei nº 005, 09 de Dezembro de 2021** - Institui o Plano Plurianual - PPA do município de Pedrão - Estado da Bahia para o quadriênio 2022-2025.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



PPA

Plano Plurianual

2022 - 2025



PLANO PLURIANUAL

2022 - 2025

Pedraão – 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO

**Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025**

GOVERNO MUNICIPAL

Sosthenes Serravalle Campos
Prefeito

Gildásio Vieira dos Santos
Vice-Prefeito

João Orestes Mendes Suares
Controlador Geral do Município

Maiara Lima Miranda Gomes
Secretária Municipal de Administração

Edna Cerqueira Fiaes Silva
Secretária Municipal de Governo

Ana Paula de Jesus Santana
Secretária Municipal de Gestão, Planejamento
e Fazenda

Jéssica Oliveira Souza Barreto
Secretária Municipal de Ação Social

Tatiana Sousa Ferreira Santos
Secretária Municipal de Educação

Tatiana Sousa Ferreira Santos
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e
Lazer

Dulceleide Dantas Soares e Silva
Secretária Municipal de Saúde

José Correia da Mota
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Gildásio Vieira dos Santos
Secretário Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO

Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

SUMÁRIO

Apresentação

Processo de Participação Popular

Contextualização

Informações Complementares

Texto do Projeto

Anexo I - Visão Estratégica, Eixos Estratégicos e Programas.

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas.

Anexo III: Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022.



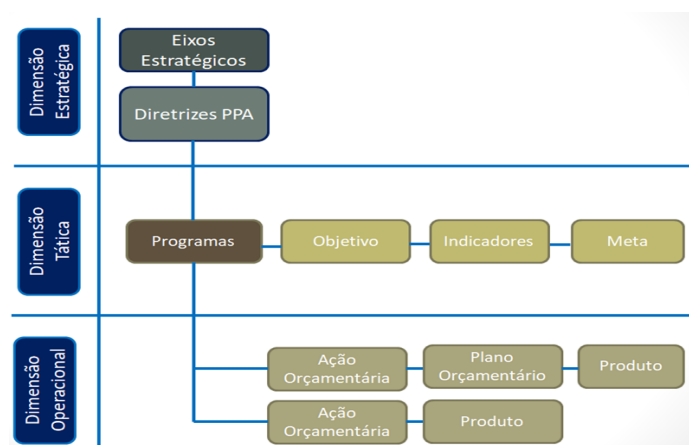
Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

APRESENTAÇÃO

A programação do Plano Plurianual – PPA 2022 - 2025 decorre da legitimação, transcorrida no processo eleitoral de 2020, das ideias, propostas, estratégias e prioridades apresentadas nos debates realizados com a população municipal e que integraram o programa de governo arquivado na Justiça Eleitoral. Também, destaca-se que a conjuntura nacional, estadual e local, bem como a dinâmica das ações e da interlocução com a sociedade produzem os insumos para elaboração, discussão e aprovação deste instrumento de planejamento da administração pública estabelecida na Constituição Federal.

De acordo com o previsto no artigo 165 da Constituição Federal, o Plano Plurianual (PPA) contém as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um horizonte temporal de quatro anos. Neste plano é sintetizado não apenas o pensamento do executivo municipal legitimado no processo eleitoral, mas dos atores sociais envolvidos na participação popular e de diversos grupos de partes interessadas.

Assim, o Plano Plurianual é um documento técnico e político, uma vez que a sua implementação depende de arranjos institucionais que se dão no âmbito governamental do Município, envolvendo, também, o setor produtivo privado e os movimentos sociais. Nesta percepção o plano reúne as escolhas da Administração Municipal para atender a sociedade, indicando os meios para desenvolvimento das políticas públicas e orientando taticamente a ação governamental para a consecução dos objetivos pretendidos. Este instrumento de planejamento, na sua dimensão tática, fortalece os elos do planejamento governamental conectando os níveis estratégico e operacional, conforme demonstrado na figura a seguir, exigindo um modelo conceitual adequado a partir de diretrizes norteadoras claras.





**Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025**

Na construção do PPA 2022 – 2025 buscou representar a visão do futuro para o município e a ela foram associados eixos estratégicos que expressam o direcionamento de programação das ações de governo agrupadas em programas. Nesta percepção definiu-se “Pedraão: Uma cidade participativa e socialmente justa” como visão de futuro, por expressar o pensamento governamental de investir em ações que potencializem o desenvolvimento social e econômico do município, através de intensivo trabalho de recuperação da infraestrutura urbana e rural, possibilitando aos munícipes mais qualidade de vida.

Neste contexto, foram estabelecidos 04 (quatro) eixos estratégicos e a eles associados 12 (doze) programas que expressam os objetivos, metas, indicados e iniciativas que nortearam o estabelecimento das prioridades e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação dos projetos e atividades na Lei Orçamentária Anual.

Atuação Legislativa e Fiscalizadora	Fortalecimento da Ação Legislativa
Promover Uma Gestão Participativa e Estratégica no Município	Gestão Estratégica
	Modernização Da Gestão Pública
	Controle e Gestão do Erário Público
	Empoderamento da Procuradoria Jurídica
Pedraão Inclusiva e de Oportunidades	Promoção da Medicina Preventiva
	Educar para Transformar
	Cidadão Protegido é Cidadão Assistido
	Restaurando a Cultura de Pedraão
	Desenvolvimento da Ciências, Tecnologia e Inovação
Pedraão Bem Cuidada, Com Qualidade De Vida Para Todos	Avança Pedraão
	Produção Sustentável



Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

CONTEXTUALIZAÇÃO

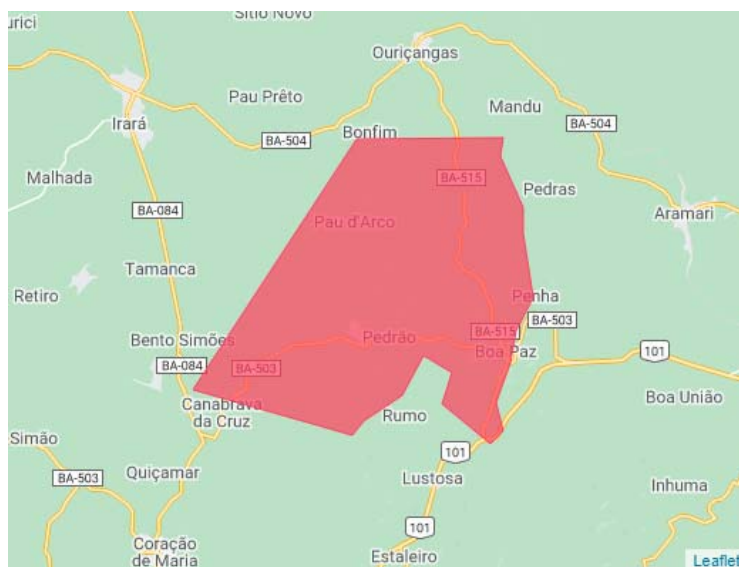
O MUNICÍPIO¹

Localizado no Território de Identidade Litoral Norte e Agreste Baiano, Pedrão foi elevado à categoria de cidade através da Lei Estadual 1.705 de 12 de julho de 1962. O Município é constituído do distrito sede.

O município de Pedrão está localizado a uma altura média de 230 m acima do nível do mar e caracteriza-se pelo clima semiárido. Faz divisa com os municípios de Ouriçangas, Aramari, Teodoro Sampaio, Coração de Maria e Irará.

De acordo com Censo Demográfico 2010, Pedrão possuía 6.876 habitantes. Sua densidade demográfica era de 43,03 hab/km². Em relação à situação do domicílio, 1.716 habitantes residiam em áreas urbanas e 5.160 habitantes residiam em domicílios rurais, perfazendo um grau de urbanização de 25,0%.

Para o ano de 2020, de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Pedrão conta com uma população de 7.394 habitantes.



População Estimada 2020	População 2010	Área Da Unidade Territorial 2020 (Km ²)	Densidade Demográfica 2010 (Hab/Km ²)
7.394	6.876	158,488	43,03

Fonte: IBGE

¹ http://www.sei.ba.gov.br/site/resumos/notas/2924108_NOTA.pdf



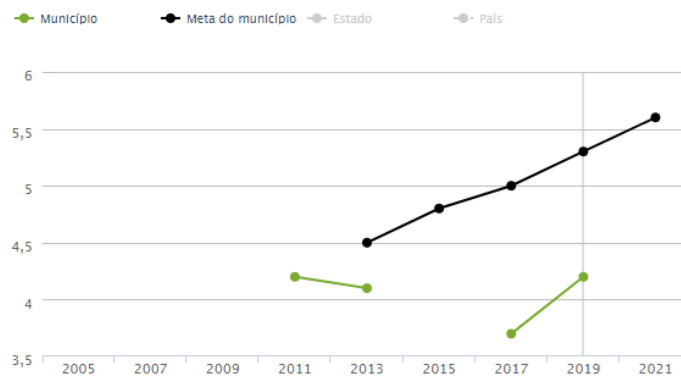
Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

EDUCAÇÃO²

De acordo com as informações divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em relação ao nível educacional, em 2019, os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública do município tiveram nota média de 4,2 no IDEB. Para os alunos dos anos finais do ensino fundamental, essa nota foi de 2,9. Na comparação com cidades da Bahia, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava Pedrão na posição 336 de 417. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 364 de 417.

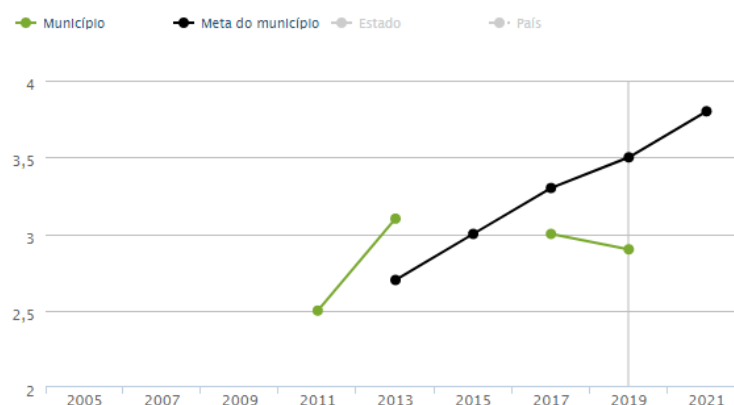
Evolução IDEB

Séries Iniciais



Fonte: <https://www.qedu.org.br/cidade/3043-pedrao/ideb>

Séries Finais



Fonte: <https://www.qedu.org.br/cidade/3043-pedrao/ideb?dependence=3&grade=2&edition=2019>

² Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/pedrao/pesquisa/40/30277?tipo=ranking&indicador=78193>



**Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025**

No tocante a taxas de rendimento, preenchimento ou não dos requisitos de aproveitamento e frequência dos alunos ao final de um ano letivo, são formuladas a partir das taxas de aprovação, reprovação e abandono. Conforme dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP) a aproveitamento da rede escolar municipal teve os seguintes resultados.

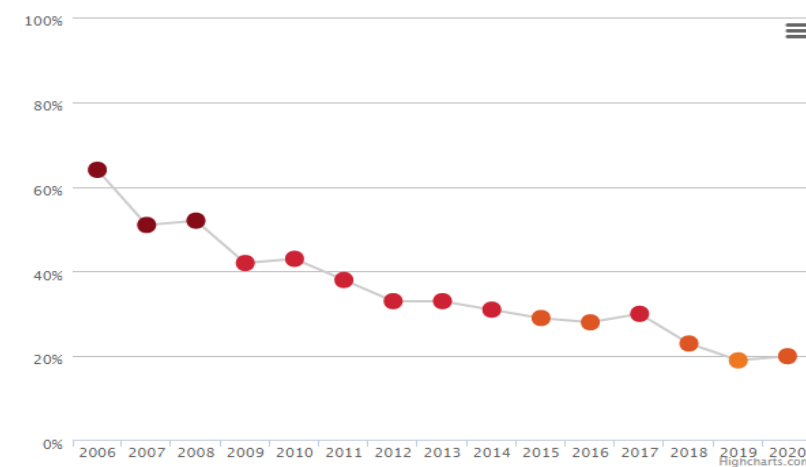
Taxas de Rendimento Escolar (2020)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,0% <small>nenhuma reprovação</small>	0,0% <small>nenhum abandono</small>	100,0% <small>486 aprovações</small>
Anos Finais	0,0% <small>nenhuma reprovação</small>	0,0% <small>nenhum abandono</small>	100,0% <small>368 aprovações</small>
Ensino Médio	-	-	-

Fonte: <https://www.qedu.org.br/cidade/3043-pedrao/taxas-rendimento/rede-municipal/rural-e-urbana?year=2020>

A distorção idade-série é a proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar. A diretriz nacional é que a criança ingresse no 1º ano do ensino fundamental aos 6 anos de idade, permanecendo no Ensino Fundamental até o 9º ano, com a expectativa de que conclua os estudos nesta modalidade até os 14 anos de idade. As estatísticas divulgadas pelo INEP e coletadas no site qEdu (<https://qedu.org.br/sobre>) revelam a seguinte posição municipal.

Distorção Idade-Série



**Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025****SAÚDE**

O Município de Pedrão apresenta incidência de algumas enfermidades e danos à saúde passíveis de serem controlados na medida em que haja eficácia e resolutividade na rede assistencial. A tabela a seguir demonstra alguns dos indicadores mais recentes divulgados pelo Observatório Baiano de Regionalização.

Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência	
			Data	Índice Apurado
Cobertura Saúde Bucal na Atenção Básica	Observatório Baiano	Percentual	30/11/2020	100
Gravidez na Adolescência (10 a 19 anos)	Observatório Baiano	Percentual	31/12/2019	15
Cobertura de acompanhamento do Bolsa Família	Observatório Baiano	Percentual	31/12/2020	50,61
Cobertura de Atenção Básica	Observatório Baiano	Percentual	31/12/2020	100
Taxa de Mortalidade Infantil	Observatório Baiano	Quantidade	31/12/2019	0

Fonte: <https://obr.saude.ba.gov.br>

SOCIAL

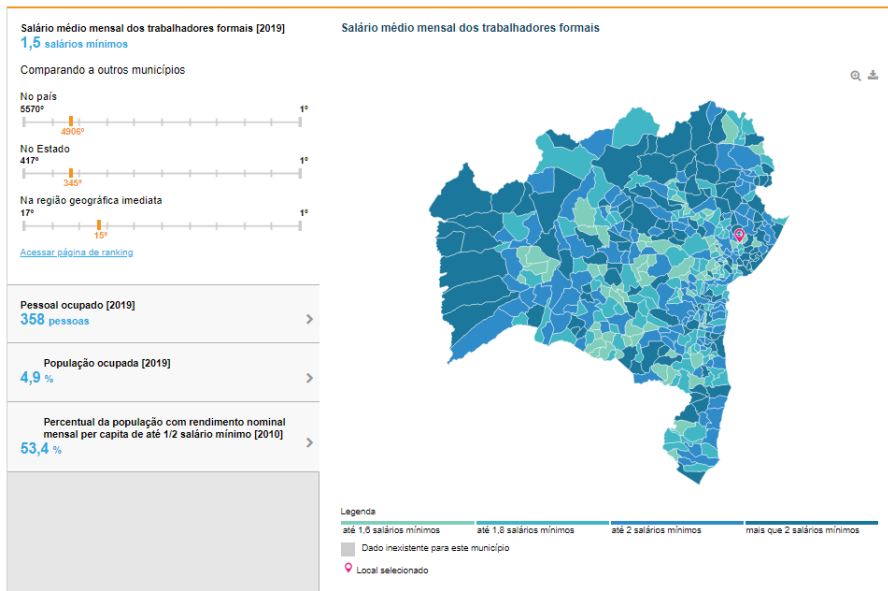
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência	
			Data	Índice Apurado
Total de famílias cadastradas (Cadastro Único)	SAGI	Quantidade	31/05/2021	2.256
Total de beneficiários com perfil educação (6 a 15 anos)	SAGI	Quantidade	30/11/2019	725
Total de beneficiários com perfil educação (16 e 17 anos)	SAGI	Quantidade	30/11/2019	183
Total de beneficiários acompanhados com frequência acima da exigida (6 a 15 anos - 85%)	SAGI	Quantidade	30/11/2019	724
Total de beneficiários acompanhados com frequência abaixo da exigida (6 a 15 anos - 85%)	SAGI	Quantidade	30/11/2019	1

TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2019, o salário médio mensal era de 1.5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 4.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 345 de 417 e 394 de 417, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 4906 de 5570 e 5291 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 53.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 126 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 719 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



**Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025**

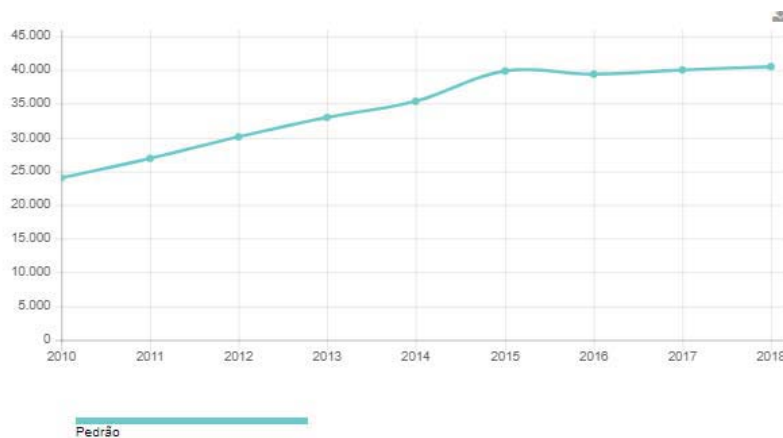


Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/pedrao/panorama>

ECONOMIA

Em 2018 o (PIB) municipal calculado pelo foi de R\$40,5 milhões que no conjunto do Estado da Bahia, colocava Pedrão na 411ª colocação entre os 417 municípios baianos. De toda riqueza produzida no município, no ano de 2018, 83% era proveniente do setor de comércio e serviços. O setor industrial respondia por 5% do Valor Agregado Bruto (VAB), e o setor primário (agropecuária), foi responsável por 9% do VAB do município de Pedrão.

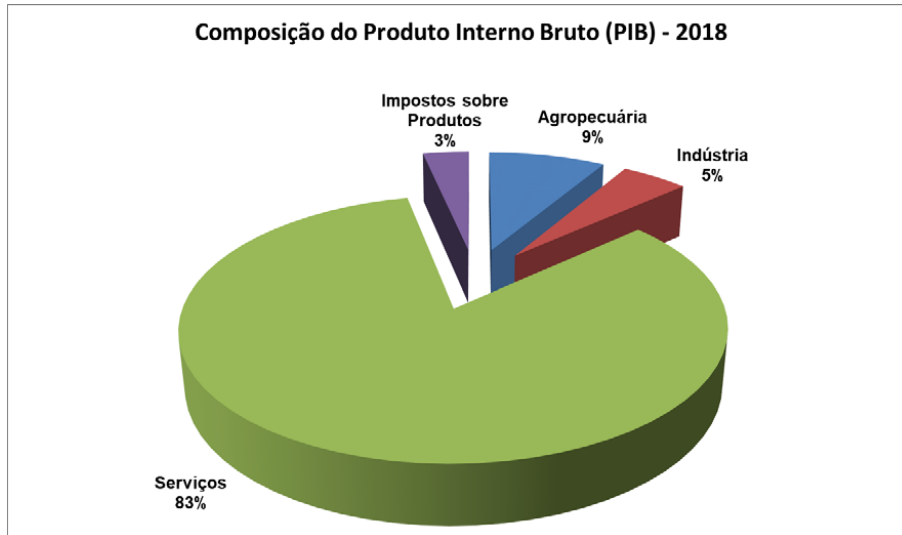
Evolução do Produto Interno Bruto



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/pedrao/pesquisa/38/47001?tipo=grafico&indicador=46997>



Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025



Fonte: https://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=561&Itemid=335

O histórico da evolução do PIB Municipal evidencia um decréscimo da economia no período medido de 2015 a 2018, fazendo com que perdesse 02 posições no ranking estadual e 175 posições no ranking nacional.

Ano	Posição no Ranking	
	Bahia	Brasil
2015	409 ^a	5041 ^a
2016	411 ^a	5154 ^a
2017	411 ^a	5191 ^a
2018	411 ^a	5216 ^a

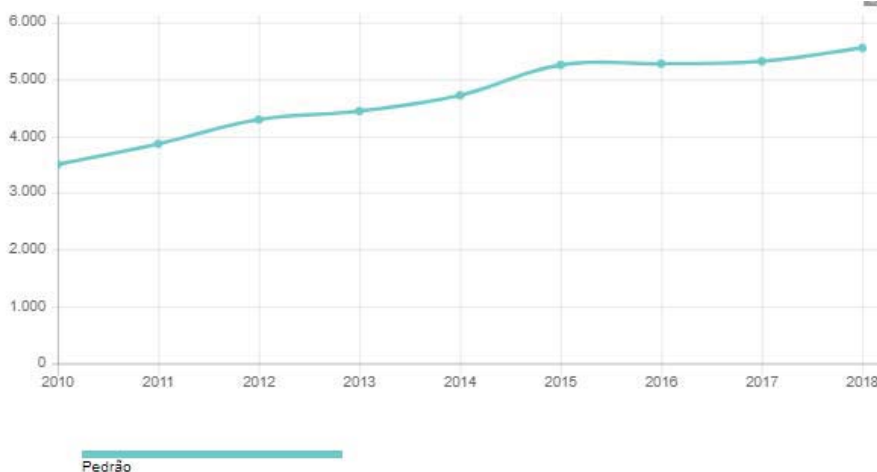
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/pedrao/pesquisa/38/47001?tipo=ranking&indicador=46997&ano=2018>



Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

Em 2018, dados do IBGE, o PIB per capita foi de R\$ 5.555,19, comparando com outros municípios do país, ficou na posição de 5550ª de 5570ª, do Estado na posição de 414ª de 417ª.

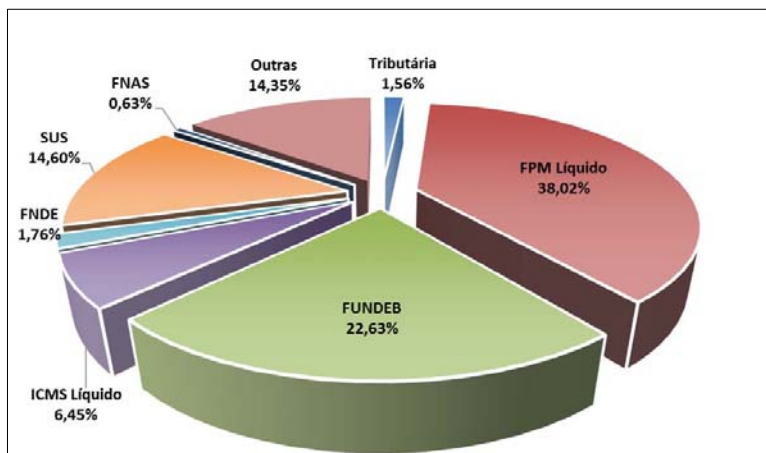
Evolução do PIB per capita



<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/pedrao/pesquisa/38/47001?tipo=ranking&indicador=46997&ano=2018>

FINANÇAS PÚBLICAS

A origem dos recursos orçamentários concentra-se nos valores recebidos por meio das transferências governamentais constitucionais e legais dos governos estadual e federal. Dentre os repasses constitucionais e legais aportados ao município de Lafayette Coutinho destaca-se o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) que somados representam 60,65% do total da receita orçamentária do ano de 2020.



Fonte: Demonstrativo da Receita Orçamentária Dez/2020 – e-TCM.



Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Alinhada a matriz de planejamento adotada pelo Governo Federal e pelo Estado da Bahia a proposta do Plano Plurianual do município para o quadriênio 2022 – 2025 foi concebida com base em uma dimensão estratégica, composta por uma visão de futuro e eixos estratégicos que precedem e orientam a elaboração dos Programas Temáticos.

■ **Eixo Estratégico:** Atuação Legislativa e Fiscalizadora

- Gestão Responsável
- Fortalecimento da Ação Legislativa

■ **Eixo Estratégico:** Promover Uma Gestão Participativa e Estratégica no Município

- Gestão Estratégica
- Modernização Da Gestão Pública
- Controle e Gestão do Erário Público
- Empoderamento da Procuradoria Jurídica

■ **Eixo Estratégico:** Pedrão Inclusiva e De Oportunidades

- Promoção da Medicina Preventiva
- Educar para Transformar
- Cidadão Protegido é Cidadão Assistido
- Restaurando a Cultura de Pedrão
- Desenvolvimento da Ciências, Tecnologia e Inovação

■ **Eixo Estratégico:** Pedrão Bem Cuidada, Com Qualidade se Vida Para Todos Comprometida com o Desenvolvimento Sustentável

- Avança Pedrão
- Produção Sustentável

■ **Eixo Estratégico:** Avança Pedrão

- Legislativo Atuante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO

Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

LEI Nº 005, 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Plano Plurianual - PPA do município de Pedrão - Estado da Bahia para o quadriênio 2022-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual - PPA 2022-2025 do município de Pedrão - Estado da Bahia, que estabelece diretrizes, objetivos e metas de forma regionalizada, conforme o disposto no inciso I do caput e no § 1º, ambos do art. 165 da Constituição do Federal e disposições contidas na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º - O PPA 2022 – 2025 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º - Os eixos estratégicos do PPA 2022 – 2025 estão especificados no Anexo I desta Lei.

Art. 5º - O PPA 2022 – 2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, assim definidos:

I – Programa Temático: conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, suficientes para enfrentar problema da sociedade, conforme objetivo e meta e iniciativas;

II – Programa de Gestão: conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, que não são passíveis de associação aos programas Temáticos, relacionadas à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único. Não integram o PPA 2022 – 2025 os programas destinados exclusivamente às operações especiais.

Art. 6º - O Programa Temático é composto por Objetivos.

§ 1º - O Objetivo expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados pretendidos pela intervenção governamental e tem como atributos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO

Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III - Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

§ 2º - Os Indicadores permitem identificar e aferir aspectos relacionados ao Programa Temático, captando as consequências dos objetivos alcançados e auxiliando o monitoramento da evolução de uma determinada realidade.

Art. 7º - Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de ações de governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual instituído por esta Lei, conforme especificado em seus Anexos.

Art. 8º - O Valor Global dos Programas e os enunciados dos Objetivos e Metas não são limites para programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e de seus créditos adicionais.

Art. 9º - O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, mediante projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, submetidas à apreciação da Câmara Municipal, visando ajustá-lo ao contexto macroeconômico, ao ordenamento jurídico e às necessidades sociais e/ou econômicas.

§ 1º - Na hipótese de revisão do Plano Plurianual como etapa preliminar à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, os seus anexos integrarão a Lei Orçamentária Anual, como demonstrativo específico das alterações a que foi submetido o Plano Plurianual.

§ 2º - Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, indicadores, objetivos e metas.

Art. 10 - Para fins de atendimento ao disposto no § 1º, art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período 2022-2025, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único – A lei orçamentária anual e as leis de créditos adicionais detalharam em seus anexos os investimentos de que trata este artigo, para o ano de sua vigência.

Art. 11 - Integram a presente Lei os seguintes anexos:

I – Anexo I: Visão Estratégica do Governo, Eixos Estratégicos e Programas

II – Anexo II: Detalhamento dos Programas Temáticos e de Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO

**Plano Plurianual – PPA
2022 – 2025**

III – Anexo III: Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, em 09 de dezembro de 2021.

Sosthenes Serravalle Campos
Prefeito

Gildásio Vieira dos Santos
Vice-Prefeito

João Orestes Mendes Suares
Controlador Geral do Município

Maiara Lima Miranda Gomes
Secretária Municipal de Administração

Edna Cerqueira Fiaes Silva
Secretária Municipal de Governo

Ana Paula de Jesus Santana
Secretária Municipal de Gestão, Planejamento
e Fazenda

Jéssica Oliveira Souza Barreto
Secretária Municipal de Ação Social

Tatiana Sousa Ferreira Santos
Secretária Municipal de Educação

Tatiana Sousa Ferreira Santos
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e
Lazer

Dulcecleide Dantas Soares e Silva
Secretária Municipal de Saúde

José Correia da Mota
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Gildásio Vieira dos Santos
Secretário Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente



MUNICÍPIO DE PEDRÃO
CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo I - Visão Estratégica do Governo, Eixos Estratégicos e Programas PPA-2022 a 2025

VISÃO ESTRATÉGICA	EIXOS ESTRATÉGICOS	PROGRAMAS
PEDRÃO: UMA CIDADE PARTICIPATIVA E SOCIALMENTE JUSTA	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
	PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO	GESTÃO ESTRATÉGICA
		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
		CONTROLE E GESTÃO DO ERÁRIO PÚBLICO
PEDRÃO INCLUSIVA E DE OPORTUNIDADES		EMPODERAMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA
		PROMOÇÃO DA MEDICINA PREVENTIVA
		EDUCAR PARA TRANSFORMAR
		CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO
PEDRÃO BEM CUIDADA, COM QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS COMPROMETIDA COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		RESTAURANDO A CULTURA DE PEDRÃO
		DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
		AVANÇA PEDRÃO
		PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL



MUNICÍPIO DE PEDRÃO
CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	001
Denominação	FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Recursos	
Valor Global	5.480.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Estabelecer um novo padrão da relação entre o município e a sociedade, exercendo a fiscalização e o controle dos Órgãos Públicos.
Órgão Responsável	CÂMARA MUNICIPAL

Meta(s)			
Meta	Manutenção geral dos serviços da Câmara Municipal		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal			
Manutenção dos serviços do plenário			



MUNICÍPIO DE PEDRÃO
CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	002
Denominação	GESTÃO ESTRATÉGICA

Recursos	
Valor Global	5.400.600,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Qualificar os processos nas áreas de gestão de recursos humanos, gestão administrativa, orçamentária e financeira, além de promover espaço para a participação social e escuta da população.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta(s)			
Meta	Garantir a transparência na aplicação dos recursos Públicos		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Implantação do modelo gerencial sintonizado com as modernas técnicas de planejamento público			
Implantação do Sistema Único Integrado Administração Financeira e Controle (SIAFIC)			
Melhoria das condições de trabalho, transparência e capacitação com os membros da comissão de licitações do município			

Meta	Gerenciar as ações de recursos humanos		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Administração de pessoal e encargos			
Formalização do setor de planejamento e treinamento dos servidores integrantes			
Garantia dos direitos trabalhistas dos funcionários municipais			
Implantação de programa de qualificação e incentivo a produtividade dos servidores públicos			
Profissionalização, capacitação e valorização do servidor público			
Realização de concurso público			
Reformulação e implantação de PCS - Plano de Cargos e Salários			

Meta	Assegurar a comunicação entre a gestão e a sociedade		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Criação da ouvidoria do município			

Objetivo	
Código	02
Descrição	Apoiar os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparência em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos Municipais.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta(s)			
Meta	Execução da gestão e do controle do patrimônio do Município		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários			
Criação e implementação da Prefeitura Itinerante nos Distritos			
Cumprimento das leis de transparência municipal			
Fortalecimento dos Conselhos Municipais			
Fortalecimento dos serviços de comunicação e publicidade			
Manutenção dos serviços técnicos e administrativos			
Manutenção, ampliação e renovação da frota de veículo			
Mapeamento dos processos administrativos			
Melhoramento do sistema de controle de compras e almoxarifado, com controle informatizado de entrada e saída de mercadorias			
Melhoria do atendimento ao usuário			
Modernização de processos de trabalho manuais			
Planejamento orçamentário alinhado ao planejamento estratégico			
Qualificação do atendimento ao público			



MUNICÍPIO DE PEDRÃO
CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Reformulação da máquina administrativa com a conscientização dos servidores
Utilização das tecnologias de informação e comunicação na área administrativa



MUNICÍPIO DE PEDRÃO
CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	003
Denominação	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Recursos	
Valor Global	3.904.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Manter o funcionamento administrativo das Secretarias Municipais visando o alcance dos objetivos e metas estabelecidas nos programas finalísticos.
Orgão Responsável	GABINETE DO PREFEITO

Meta(s)	
Meta	Apoiar integralmente as Secretarias Municipais

Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Gestão das Ações da Controladoria Geral do Município	
Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica	
Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Gestão, Planejamento e Fazenda	
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social	
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração	
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação	
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo	
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	
Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	
Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito	

Objetivo	
Código	02
Descrição	Assessorar o chefe do Executivo municipal no planejamento, execução, avaliação e aprimoramento de programas, ações e políticas da administração municipal.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Meta(s)	
Meta	Assessorar as atividades civis, sociais e administrativas do Prefeito

Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Gerenciamento das ações de recursos humanos	
Gestão da agenda do Executivo	

Objetivo	
Código	03
Descrição	Acelerar a economia do Município, ao incentivar o crescimento dos setores produtivos.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Meta(s)	
Meta	Realizar a interlocução das ações do governo

Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Apoio junto ao SEBRAE incentivo e capacitação para micro e pequenos empresários no município	
Apoio na captação de incentivo junto aos órgãos governamentais para contribuir com a criação e formalização de micro empresas	
Apresentação de processo de planejamento e desenvolvimento urbano e rural sustentável que integre efetivamente as ações dos diversos órgãos da prefeitura	
Busca junto ao Governo do Estado programa de incentivo ao desenvolvimento, para atrair empresas que possam investir no nosso município	
Continuidade no cronograma de pontualidade no pagamento de salários de fornecedores	
Desenvolvimento da economia local	
Implementação de programa de valorização dos servidores públicos com capacitação profissional	



MUNICÍPIO DE PEDRÃO
CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Implementação e organização de redes de empreendimentos econômicos solidários, cooperativas e associações produtivas
Promoção da participação da administração nos eventos institucionais
Promoção das ações de comunicação institucional
Realização de eventos institucionais
Viabilidade do diálogo com os sindicatos e sociedade organizada



MUNICÍPIO DE PEDRÃO
CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	004
Denominação	CONTROLE E GESTÃO DO ERÁRIO PÚBLICO

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
PIB municipal	SEI/BA	VALOR	31/12/2018	40,54	41,35
Poupança corrente	Município	PERCENTUAL	31/12/2020	0,00%	5,00%

Recursos	
Valor Global	2.520.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Gerenciar as atividades de controladoria, fiscalizando, orientando e subsidiando os procedimentos administrativos do Executivo.
Orgão Responsável	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Meta(s)			
Meta	Manter 100% o efetivo controle interno de forma preventiva, em benefício da sociedade		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Acompanhamento, de forma contínua e sistematizada, dos trabalhos executados na Folha de Pagamento, serviços financeiros e demais setores do município			
Capacitação dos Servidores do Controle Interno			
Fortalecimento da transparência e do controle interno do município			
Produção de informações estratégicas com a finalidade de subsidiar a tomada de decisões por parte dos agentes, de maneira a garantir a melhoria contínua do gasto público			
Realização de avaliações de controle interno com foco na melhoria da gestão pública			

Objetivo	
Código	02
Descrição	Modernizar os instrumentos de planejamento e gestão, aperfeiçoar a administração tributária e melhorar a eficiência na prestação de serviços à comunidade.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO, PLANEJ. E FAZENDA

Meta(s)			
Meta	Capacitar os funcionários da secretaria de finanças		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aperfeiçoamento dos processos e rotinas de trabalho			
Capacitação de servidores públicos			

Meta(s)			
Meta	Reequipar e informatizar os equipamentos utilizados na secretaria de finanças		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		50,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aquisição de máquinas e equipamentos			
Atualização e expansão dos recursos da tecnologia da informação			
Modernização dos sistemas de informações			

Meta(s)			
Meta	Ampliar a arrecadação de tributos municipais		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		50,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Apoio à regularização fundiária de imóvel urbano para pessoas de baixa renda			
Atualização do cadastro econômico e imobiliário			
Controle do nível de endividamento do Município			
Controle dos gastos públicos			
Desenvolvimento de projetos para aumentar a arrecadação do município			
Promoção das relações fisco/contribuinte			



MUNICÍPIO DE PEDRÃO

CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Realização de campanhas educativas

Objetivo

Código	03
Descrição	Verificar de forma sistematizada a existência e funcionamento dos controles internos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exercendo a função constitucional e almejando assegurar a promoção da transparência, do acesso a informação e eficiência.
Orgão Responsável	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Meta(s)

Meta	Assegurar o cumprimento dos prazos de prestação de contas e transparência		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas

Estabelecer e monitorar fluxos correlatos a execução da despesa orçamentária
Implantar cronograma especificando atribuições, prazos e responsáveis
Monitorar a conformidade do Portal da Transparência com as exigências normativas

Meta	Reduzir o número de achados de auditoria do TCM-BA		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		80,00%	PERCENTUAL

Iniciativas

Capacitar os servidores da Secretaria
Implantar plano anual de auditoria operacional e de conformidade
Realizar seminários e workshops com os gestores e servidores



MUNICÍPIO DE PEDRÃO
CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	005
Denominação	EMPODERAMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA

Recursos	
Valor Global	268.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Coordenar, controlar e delinear a orientação jurídica a ser seguida pelo Poder Executivo.
Órgão Responsável	PROCURADORIA JURÍDICA

Meta(s)			
Meta	Acompanhar os processos jurídicos da administração		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
	Município	100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aquisição de mobiliários e equipamentos Capacitação profissional Manutenção das atividades da Procuradoria Jurídica			

Objetivo	
Código	02
Descrição	Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários.
Órgão Responsável	PROCURADORIA JURÍDICA

Meta(s)			
Meta	Aperfeiçoar a cobrança da dívida ativa municipal		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
	Município	100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adotar mecanismos eficientes de cobrança dos créditos tributários e não tributários Implementar sistema de gestão e controle dos créditos da Fazenda Pública Municipal, evitando a prescrição Potencializar a cobrança dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa Realizar ações de conciliação judicial e extrajudicial			

Meta(s)			
Meta	Gerir o contencioso do Município evitando a geração de dívidas		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
	Município	100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aprimorar a comunicação interna e externa Implantar sistema de controle das ações ajuizadas contra a Fazenda Pública Municipal Orientar preventivamente os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na gestão de pessoas e fiscalização de contratos, evitando lides futuras			



MUNICÍPIO DE PEDRAO

CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	006
Denominação	PROMOÇÃO DA MEDICINA PREVENTIVA

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Cobertura de Atenção Básica	Observatório Ba	PERCENTUAL	31/12/2020	100,00%	100,00%
Cobertura Saúde Bucal na Atenção Básica	Observatório Ba	PERCENTUAL	30/11/2020	100,00%	100,00%

Recursos	
Valor Global	22.960.600,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Ampliar a Atenção Primária, visando a saúde integral e a qualidade de vida da população.
Órgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)			
Meta	Promover ações básicas de saúde no Município		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Ampliação do Programa Estratégia Saúde da Família (ESF)	
Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para a Atenção Primária	
Aquisição de veículos	
Capacitação de Servidores da Atenção Primária	
Estruturação dos serviços de saúde com número adequado de profissionais	
Garantia a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas	
Garantia da atenção integral à saúde da mulher e das crianças com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	
Garantia da execução dos Programas da Atenção Primária	
Garantia de estrutura física e equipamentos adequados para oferecer ambientes de trabalho saudáveis	
Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas unidades de saúde	
Implantar sistema de comunicação via mensagem de celular da secretaria de saúde com pacientes	
Manutenção da coleta de dados informatizada dos agentes comunitários de saúde por meio de tablets	
Manutenção do acesso dos usuários ao fornecimento de próteses dentárias	
Promoção a melhoria do estado nutricional da população do município	
Promoção a saúde integral das crianças e adolescentes atendendo as necessidades básicas nas diferentes ações estratégicas	
Qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde	
Redução a morbimortalidade decorrentes de doenças e agravos relativos a hipertensão, diabetes mellitus e obesidade	
Reestruturação, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde	
Substituição dos equipamentos quebrados e obsoletos de acordo as necessidades de cada serviço	

Meta	Implantar Equipes de Atenção Primária		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Área Rural		1.00	UNIDADE
Área Urbana		1.00	UNIDADE

Iniciativas	
Implantação de Equipe de Atenção Primária	

Meta	Implantar o Programa Saúde na Hora		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Área Rural		1.00	UNIDADE
Área Urbana		1.00	UNIDADE

Iniciativas	
Implantação do Programa Saúde na Hora	

Objetivo	
Código	02
Descrição	Garantir ao cidadão às ações e serviços de média e alta complexidade do Sistema Único de Saúde - SUS, um atendimento com qualidade integral e respeitoso
Órgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)	
---------	--



MUNICÍPIO DE PEDRÃO
CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Promover ações de média e alta complexidade no Município		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Ampliação da oferta de especialidades nas áreas de pediatria, fisioterapia, ortopedia, obstetrícia, ginecologia e psiquiatria Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos Capacitação e formação continuada dos profissionais de saúde Celebração de convênios com o Estado e a União para adesão as políticas de saúde desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde Fortalecimento da rede de Saúde Mental com implantação do programa Ament Garantia do funcionamento do Pronto Atendimento 12hs Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas unidades de saúde Implantação do sistema de comunicação via mensagem de celular da secretaria de saúde com pacientes Implementação do Centro de Especialidades com novo modelo de atendimento multiprofissional Manutenção da realização de exames no próprio município (USG, ECG, Laboratoriais etc) Manutenção do auxílio financeiro e transporte para o Tratamento fora do Município - TFD Substituição dos equipamentos quebrados e obsoletos de acordo as necessidades de cada serviço			

Meta	Implantar o Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU)		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Sede		1.00	UNIDADE
	Iniciativas		
Implantação do Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU)			

Objetivo	
Código	03
Descrição	Fortalecer as Ações de Promoção e Vigilância em Saúde.
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)			
Meta	Atingir 95% de vacinação do calendário básico		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		95,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Garantia do índice de cobertura de vacinação			

Meta	Intensificar em 70% as visitas domiciliares para a prevenção e combate das doenças		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		70,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Ampliação das ações de prevenção e assistência das doenças Apuração e investigação de queixas e denúncias referentes a Vigilância Sanitária			

Meta	Realizar em 100% cadastramento e fiscalização dos estabelecimentos e serviços		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Realização de cadastramento e fiscalização sanitária nos estabelecimentos e serviços			

Meta	Manter 100% as ações de Vigilância em Saúde		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Apoio às ações de saúde referente ao novo Coronavírus Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para a Vigilância em Saúde Capacitação dos profissionais de saúde Implementação de ações de controle das endemias do Município Intensificação e Manutenção das ações de vigilância epidemiológica Intensificação e Manutenção das ações de vigilância sanitária Manutenção da Vigilância em saúde Manutenção e qualificação do controle de doenças e agravos Notificação e encerramento das notificações compulsórias Notificação e encerramento das notificações compulsórias Qualificação dos Agentes de Endemias Realização de campanhas de prevenções de doenças e promoção de saúde Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde			



MUNICÍPIO DE PEDRÃO

CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Reestruturação do laboratório de esquistossomose
Reestruturar as Vigilâncias Sanitária, Ambiental, Trabalhador e Epidemiológica
Substituição dos equipamentos quebrados e obsoletos de acordo as necessidades de cada serviço

Objetivo	
Código	04
Descrição	Promover o acesso a assistência farmacêutica nos diversos níveis da Atenção a Saúde, garantindo acesso com qualidade, segurança e melhor preço.
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)			
Meta	Assistir 100% do município pelos componentes básicos da Assistência Farmacêutica		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adoção de modelo para suporte da assistência farmacêutica Ampliação do elenco de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica e disponibilização dos mesmos à população Estruturação e qualificação da gestão da Farmácia Básica Municipal Formalização de parceria com o governo do estado para regularizar e garantir o fornecimento de medicamentos de alto custo Garantir e ampliar acesso a medicamentos básicos e específicos a baixo custo ou gratuito			

Objetivo	
Código	05
Descrição	Fortalecer os Processos de Trabalho e da Gestão em Saúde.
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)			
Meta	Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Capacitação dos conselhos municipais em saúde Celebração de convênios com a união e Estado para a adesão de políticas de saúde desenvolvidas no âmbito do SUS Celebração de Convênios com Entidades assistenciais Conservação da frota de veículos da Secretaria de Municipal de Saúde Gestão das ações de controle social nos serviços de saúde Implementação de normas que promovam um efetivo controle da ações de saúde Implementação de pesquisas que apresentem resultados de solicitação dos serviços de saúde Implementação do Núcleo de Educação Permanente (NEPS) promovendo cursos de capacitação contínua/permanente para profissionais atuantes na saúde Realização de Eventos de Saúde Municipal Realização de fóruns populares permanentes, espaços de escuta, espaços de debate, espaços de construção coletiva de políticas públicas e apresentação de resultados fortalecendo o Controle Social			



MUNICÍPIO DE PEDRÃO

CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	007
Denominação	EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
IDEB - Anos finais do ensino fundamental (Municipal)	IBGE	PERCENTUAL	31/12/2019	2,90%	5,50%
IDEB - Anos iniciais do ensino fundamental (Municipal)	IBGE	PERCENTUAL	31/12/2019	4,20%	6,00%

Recursos	
Valor Global	34.360.200,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Assegurar aos alunos do ensino Infantil melhores condições de aprendizado, com atendimento específico à idade, oferecendo todas as condições básicas para a sua permanência na escola.
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRÃO

Meta(s)			
Meta	Assegurar o acesso dos alunos que demandam vagas no ensino infantil		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Ampliação de vagas para crianças de 0 a 5 anos	
Aquisição de brinquedos didáticos	
Aquisição de materiais educativos	
Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos para escolas	
Capacitação contínua de professores	
Capacitação dos profissionais da educação atuantes no ensino infantil	
Distribuição de uniformes escolares	
Gestão das Ações Voltadas para o Ensino Infantil	
Implantação da educação em tempo integral	
Informatização das Escolas Municipais	
Manutenção do transporte escolar	
Manutenção e adequação das unidades escolares/creches	
Modernização dos equipamentos escolares do ensino infantil	
Monitoramento do trabalho administrativo e pedagógico da Rede	
Preparo e distribuição da alimentação escolar com qualidade	

Meta	Construir escola de ensino infantil		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Construção de escola do Ensino Infantil			

Objetivo	
Código	02
Descrição	Fortalecer o Ensino Fundamental, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem do estudante, combatendo a reprovação, o abandono e a evasão escolar.
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRÃO

Meta(s)			
Meta	Construir escola de ensino fundamental		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Construção de escola do Ensino Fundamental			



MUNICÍPIO DE PEDRÃO

CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Assegurar o acesso dos alunos nas escolas		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adequação de espaços físicos escolares, as pessoas portadoras de necessidades físicas ou mobilidade reduzida Adequação e manutenção da infraestrutura da educação Ampliar a oferta do Programa Saúde na Escola - Parceria com a Secretaria de Saúde Aquisição de material didático Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos para escolas Aquisição de uniformes escolares Aquisição de veículo aberto para transportar equipamentos escolares Capacitação dos profissionais do ensino fundamental Construir quadras de esportes em escolas da Rede Municipal Desenvolvimento de ações sócio educacionais e culturais Estabelecer padrão de qualidade no atendimento, de forma a garantir um bom atendimento a todos os alunos sem restrição Implantação da educação em tempo integral Implementação da política da educação das relações étnico-raciais, de gênero e de sexualidades Informatização das escolas da rede municipal de ensino Instalação de internet nas escolas da rede municipal de ensino Manutenção de ações de preparo e distribuição da alimentação escolar Manutenção de ações do transporte escolar Manutenção dos prédios e equipamentos escolares Manutenção e ampliação dos programas esportivos para os alunos Manutenção, reformas e estruturação de todas as escolas da rede municipal de ensino Melhorar a qualidade do ensino e buscar a equidade na rede municipal de ensino Monitoramento do trabalho administrativo e pedagógico da Rede Nucleação das Escolas Municipais Parcerias com entidades governamentais e não governamentais de apoio ao ensino Promover a Semana da Literatura Promover eventos para integração dos alunos Realização de jogos escolares municipais anualmente, conforme calendário letivo escolar Realização de parcerias com instituições para promover o ensino digital Realização de passeios ciclísticos, torneios e competições entre escolas Reestruturação da gestão pedagógica Regulamentação da capoeira nas escolas municipais Reordenamento da rede municipal de ensino Valorização dos profissionais de educação com a aprovação do plano de carreira			

Meta	Construir depósito para armazenamento de alimentação escolar		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Construção do depósito para armazenamento de alimentação escolar			

Objetivo	
Código	03
Descrição	Desenvolver políticas públicas na área de Educação de Jovens e Adultos, elevando a escolaridade e garantindo oportunidades de iniciação e qualificação profissional aos estudantes.
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRÃO

Meta(s)			
Meta	Garantir a redução do analfabetismo		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		40,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Ampliação das ações de Promoção da Assistência Socioeducativa, juntamente com as secretarias de Saúde e Assistência Social Aquisição de móveis e equipamentos para voltados para Jovens, Adultos e de Necessidades Especiais Capacitação dos profissionais do ensino de jovens e adultos Elaboração e distribuição de material didático específico para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Gestão das Ações Voltadas para os Jovens, Adultos, Idosos, e de Necessidades Especiais Informatização das Escolas Municipais Manutenção da oferta da alimentação escolar Manutenção da oferta do transporte escolar Manutenção e ampliação da formação técnica profissionalizante Melhoria e Monitoramento das ações de ensino voltadas a Alfabetização e Educação de jovens e adultos			



MUNICÍPIO DE PEDRÃO

CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Mobilizar e efetivar uma política de educação de jovens e adultos
 Promoção de Políticas Públicas voltadas para os Jovens, Adultos e de Necessidades Especiais
 Realização de Seminários/Palestras
 Valorização dos profissionais da educação
 Viabilização de parcerias para ações de qualificação profissional dos alunos

Objetivo	
Código	04
Descrição	Promover o acesso à educação Especial como garantia do direito à escola e aprendizado.
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRÃO

Meta(s)			
Meta	Garantir o acesso dos alunos com necessidades especiais à escola		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e lúdicos, próprios para educação especial Assegurar o acesso à educação especializada aos educandos com necessidades educacionais especiais Distribuição de uniformes escolares Estruturação de equipe (psicólogo, fonoaudiólogo, psiquiatra e interpretes) para atendimento aos alunos do NAEE Formação continuada dos profissionais da Educação Especial Manutenção da oferta do transporte escolar Manutenção das unidades escolares Manutenção de alimentos escolares			

Objetivo	
Código	05
Descrição	Promover uma gestão democrática e compartilhada na Educação, incentivando a participação do conjunto da comunidade escolar na definição e na execução das políticas educacionais do Município e apoiar o acesso ao ensino superior.
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRÃO

Meta(s)			
Meta	Garantir a parceria, o funcionamento, a autonomia e a transparência junto aos conselhos municipais		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Apoio ao funcionamento dos conselhos municipais Capacitação dos conselheiros municipais Fortalecer a gestão democrática da educação garantindo a articulação com a sociedade civil e reforçando o conselho municipal de educação e os conselhos escolares Qualificação dos membros dos conselhos municipais			

Meta	Melhorar a qualidade da prestação de serviços educacionais		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aplicabilidade das Leis nº 10.639 e nº 11.645 a fim de não folclorizar às culturas afrodescendentes e indígena nas escolas Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos Aquisição de um veículo com sistema de refrigeração para transporte de alimentação escolar Capacitação dos condutores de transporte público escolar Construção de almoxarifado para armazenamentos de materiais e equipamentos Firmar parceria com a Rede Estadual de ensino para implantação de curso técnico Firmar parceria com a rede Federal e Estadual de oferta de ensino médio técnico Garantir a reserva técnica de carga horária para professores do F1 Implantar e monitorar o PME Implementação do sistema informatizado de dados na Secretaria Municipal de Educação Implementação, execução e monitoramento da aplicação do plano de carreira dos profissionais do magistério Monitorar e avaliar o plano municipal de educação Realização de reparos na estrutura física da Secretaria Municipal de Educação			



MUNICÍPIO DE PEDRÃO

CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	008
Denominação	CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Total de famílias cadastradas (Cadastro Único)	SAGI	QUANTIDADE	30/06/2021	2.256	2.679

Recursos	
Valor Global	2.569.200,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Melhorar a qualidade de vida dos indivíduos, reduzindo as desigualdades sociais e promovendo a inclusão e proteção social básica, amparando as famílias.
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Meta(s)			
Meta	Ampliar o número de famílias acompanhadas pelos CRAS		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		30,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aquisição de móveis e utensílios Disseminação das ações do CRAS no município Manutenção das atividades do CRAS Manutenção dos programas e serviços prestados no CRAS Reestruturação do CRAS			

Meta	Ampliar o atendimento a indivíduos/famílias em situação de vulnerabilidade social		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		50,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adesão ao Programa de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Adoção de atividades socioeducativas em meio aberto para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade Apoio a projetos por entidades assistenciais Busca de mecanismos de transferências de renda Federal, Estadual e Municipal para atendimento as pessoas em situação de vulnerabilidade Combate ao uso de drogas não lícitas Consolidação, ampliação e divulgação dos serviços de atendimentos as mulheres vítimas de violência Criação de campanhas de PETI e exploração sexual infantil Desenvolvimento de campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com necessidades especiais e violência contra mulher Fortalecimento da Frente Regional de Combate à violência a mulher Fortalecimento e ampliação dos programas contra todas as formas de violências Garantia do cumprimento da legislação voltada ao segmento das pessoas com necessidades especiais Implantação de equipes multidisciplinares volantes que garantam a prestação de serviços sócio assistenciais Implantação de programas de prevenção de alcoolismo e drogas Intensificação no combate à desnutrição infantil Intensificação no combate à fome e a pobreza Promoção de articulações com o governo federal e estadual para aplicação de recursos financeiros, ampliando a oferta de serviços à criança, ao adolescente e às suas famílias			

Meta	Ampliar a oferta de serviços de Proteção Social Básica		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		50,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Ampliação do cadastro do CadÚnico Aquisição de veículos Aumento da oferta de programas complementares Cadastramento e acompanhamento dos beneficiários do BPC Capacitação de técnicos para atuarem no Programa Bolsa Família Concessão e manutenção dos benefícios eventuais Construção e reforma de Casas Populares Estabelecimento da família e comunidade como centro das estratégias Execução das ações de condicionalidades do Programa Bolsa Família			



MUNICÍPIO DE PEDRÃO
CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Fortalecimento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA
Implantar no município o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária
Modernização da estrutura física de apoio ao programa Bolsa Família
Modernização da infraestrutura física dos espaços sócio assistenciais
Realização de curso profissionalizante para os jovens beneficiário da bolsa família
Realização de cursos, oficinas e palestras
Realização de oficinas para os grupos de convivência
Revisão do cadastro único para inserção de programas sociais

Objetivo	
Código	02
Descrição	Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social SUAS, conferindo eficiência e eficácia à Rede de Atendimento e Proteção Social dos Usuários da Política de Assistência.
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Meta(s)			
Meta	Buscar a efetivação do SUAS		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adequação da Legislação Municipal a gestão do SUAS Apoio em projetos desenvolvidos por entidades assistenciais Capacitação de servidores dentro da Política de Assistência Social Elaboração de diagnóstico do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Implantação de sistema de monitoramento e avaliação dos serviços Realização de seminários e eventos para a área Social			

Objetivo	
Código	03
Descrição	Promover ações que garantam a efetiva aplicação dos direitos da criança e do adolescente, em atendimento ao ECA.
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Meta(s)			
Meta	Realizar os procedimentos de proteção e apoio aos adolescentes em vulnerabilidade		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Apoio as ações do Conselho Tutelar Articulação para a inserção de adolescentes nos programas de geração de emprego e renda e socioassistenciais Buscar junto ao Governo Federal veículo e equipamentos para o Conselho Tutelar Capacitação de conselheiros Celebração de convênio com entidades assistenciais para apoio a projetos Promoção de campanhas de mobilização e sensibilização social sobre o adolescente em conflito com a lei Realização de campanhas contra a violência sexual de crianças e adolescentes Realização de campanhas de enfrentamento ao trabalho infantil Realização de conferências municipais e eventos			

Objetivo	
Código	04
Descrição	Ampliar a proteção integral a famílias e indivíduos com vínculos fragilizados ou rompidos (Proteção Especial).
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Meta(s)			
Meta	Ampliar o atendimento na Rede de Serviços de Proteção Especial de pessoas com direitos violados		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		50,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Contratação de equipe especializada multidisciplinar Identificação e cadastramento de Crianças e Adolescente em condição de Trabalho Infantil no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCSV Realização de parcerias para acolhimento de indivíduos em situação de vulnerabilidade social			



MUNICÍPIO DE PEDRÃO

CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Ampliar o atendimento na Rede de Serviços de Proteção Especial de pessoas portadoras de necessidades especiais		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		50,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
	Promoção da assistência a pessoas portadoras de necessidades especiais		

Meta	Solicitar a adesão do Centro de Referência Especialização da Assistência Social (CREAS)		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Sede		1.00	UNIDADE
	Iniciativas		
	Solicitação do CREAS		

Objetivo	
Código	05
Descrição	Ampliar as políticas de Assistência Social em abrangências e integradas às demais políticas públicas.
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Meta(s)			
Meta	Ampliar a oferta de políticas socioassistenciais		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
	<p>Aquisição de veículo para proporcionar mais mobilidade aos usuários</p> <p>Buscar recursos federais e Renovação do Programa Minha Casa Minha Vida</p> <p>Fortalecimento dos grupos de convivência dando ênfase na articulação de projetos voltados para a pratica de esportes desenvolvendo assim, a aproximação dos jovens com práticas públicas da Assistência Social</p> <p>Garantir a formação continuada dos trabalhadores da Assistência Social com capacitação e treinamento</p> <p>Implementação do Programa Jovem em cena com atividades que elevem o nível de aprendizagem de criança e adolescente (Esporte, Cultura e Lazer)</p> <p>Implementar a lavoura comunitária para fortalecimento do vínculo familiar</p> <p>Incentivar a produção cultural e lazer para as pessoas da terceira idade</p> <p>Manter e ampliar o programa de formação continuada para profissionais da rede sócio assistencial do Município (governamental e não governamental) e conselheiros de políticas públicas</p> <p>Manutenção das ações de multirões para emissão de documentos e prestar serviços sociais à comunidade - SAC Móvel</p> <p>Promover ações integradas nas áreas de assistência social, cultura, esportes, lazer, saúde, focando a prevenção e à atenção a família.</p>		

Meta	Fortalecer os processos de trabalho e da gestão		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
	<p>Capacitação dos conselhos municipais em assistência social</p> <p>Celebração de convênios com entidades assistenciais</p> <p>Gestão das ações de controle social</p> <p>Implementação de normas que promovam um efetivo controle de ações sociais</p> <p>Realização de eventos de Ação Social</p>		



MUNICÍPIO DE PEDRÃO
CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	009
Denominação	RESTAURANDO A CULTURA DE PEDRÃO

Recursos	
Valor Global	1.452.400,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Promoção de ações de cultura, esporte, lazer e entretenimento de forma democrática e descentralizada.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta(s)			
Meta	Ampliar as ações que possibilitem a prática do esporte e lazer		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		50,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aquisição de equipamentos tecnológicos			
Aquisição de material esportivo para dar suporte aos times de futebol local			
Celebração de parcerias e convênios com o Estado e a União			
Criação de escolinhas de futebol			
Criação de programas municipais de incentivo a prática de esportes			
Inclusão social através de Programas Esportivos			
Institucionalização do esporte			
Recuperação das quadras de esportes			

Meta	Desenvolver ações esportivas em parceria com outras unidades do Município		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Manutenção das Ações de Esporte e Lazer			

Meta	Cumprir o Calendário de Eventos Esportivos		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Realização de Torneiros, Campeonatos e Competições Esportivas			

Meta	Melhorar a Infraestrutura das Unidades Esportivas		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		80,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Reforma de Quadras, Campos e Áreas de Lazer			

Meta	Capacitar Servidores ligados à Cultura		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		85,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Capacitação de servidores			

Meta	Apoiar as manifestações culturais de Pedrão		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aquisição de fardamentos para o grupo de fanfarra do município			
Aquisição de instrumentos musicais para dar suporte aos grupos culturais			
Aquisição de toldos para realização das apresentações culturais			
Aquisição de veículo para as ações da cultura			
Aquisição de vestimentas para o grupo de baianas do município			
Conclusão do centro de cultura			
Contratação de bandas, sons, trios elétricos e palcos para realização dos eventos culturais			
Implementação na Secretaria de Cultura um grupo de assessoria técnica em projetos culturais			
Manutenção da valorização das festas dos terreiros a fim de fortalecer a religião de matriz africana			
Manutenção do suporte a Fanfarra Estudantil de Pedrão - FANEP			



MUNICÍPIO DE PEDRÃO

CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Manutenção e fortalecimento do projeto Pedraão na Palma da Mão e o Projeto Pedra Preciosa Minha
Mapeamento e institucionalização das políticas culturais existentes no município
Promoção de encontros e projetos culturais
Realização de eventos/festas do calendário cultural do Município
Realização de festivais de cultura popular
Realização de seminários/cursos/palestras ligadas à cultura

Meta	Reformar o prédio Encourados de Pedraão		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		1.00	UNIDADE
	Iniciativas		
	Reforma do prédio Encourados de Pedraão		

Meta	Revitalizar os campos de futebol da área rural		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Área Rural		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
	Revitalização dos campos de futebol da área rural		

Meta	Revitalizar a biblioteca pública municipal		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		1.00	UNIDADE
	Iniciativas		
	Revitalização da biblioteca pública municipal		



MUNICÍPIO DE PEDRÃO
CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	010
Denominação	AVANÇA PEDRÃO

Recursos	
Valor Global	26.069.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Promover a reestruturação e reordenamento da Cidade de Pedraão, visando a melhoria da infraestrutura urbana e rural, conservando suas características culturais e melhorando a qualidade de vida dos munícipes.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Meta(s)			
Meta	Garantir atenção as ações de manutenção da infraestrutura		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Ampliação dos investimentos em infraestrutura básica: água, asfalto, saneamento e pavimentação	
Ampliação e manutenção da urbanização das praças	
Ampliação e manutenção no sistema de água do município	
Ampliar e organizar a feira livre com novas barracas e coberturas	
Apoiar tecnicamente as secretarias em atividades relacionadas a construção civil	
Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	
Atualização do controle e registro de obras	
Capacitação dos profissionais de limpeza urbana e construção civil	
Celebrar convênio junto ao Governo do Estado pavimentação asfáltica da BA 503, do trecho entre Pedraão até a BA 504	
Construção de academias ao ar livre	
Construção de unidades sanitárias no município	
Construção e manutenção de pista duplicada e iluminação	
Cumprir o Código de Obras e Posturas do Município	
Implantação da padronização das calçadas para acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais	
Implantação da utilização de energia renováveis	
Implantação e manutenção do saneamento urbano	
Manutenção da frota de veículos	
Manutenção das calçadas	
Manutenção das encostas	
Manutenção das estradas vicinais	
Manutenção do patrimônio do município	
Manutenção do Programa Água para todos	
Manutenção e conservação de ruas, avenidas, logradouros públicos, mercados e feiras	
Manutenção e reestruturação dos serviços de limpeza e conservação urbana	
Manutenção e reestruturação dos prédios públicos	
Manutenção nas condições sanitárias dos domicílios	
Manutenção, ampliação e conservação de cemitério público	
Manutenção, ampliação e reestruturação dos serviços de Iluminação pública	
Modernização dos serviços de infraestrutura	
Pavimentação e Calçamento de Vias Públicas	
Pavimentação em paralelepípedo de comunidades rurais	
Recuperação e manutenção de vias públicas, com arborização, iluminação e novo asfalto	
Reforma e manutenção de praças e jardins	
Revitalização da rede de esgoto	
Urbanização de praças e logradouros públicos	

Meta	Construir aterro sanitário		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Construção do aterro sanitário em consórcio com municípios vizinhos			



MUNICÍPIO DE PEDRÃO
CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Construir galpões		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		2.00	UNIDADE
	Iniciativas		
	Construção de galpão para armazenamento das máquinas		
	Construção de galpão para instalação de fábrica		

Meta	Construir praças e quadras		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Área Rural		2.00	UNIDADE
Área Urbana		1.00	UNIDADE
	Iniciativas		
	Construção de praças e quadras		

Meta	Construir banheiros		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Área Rural		2.00	UNIDADE
	Iniciativas		
	Construção de banheiros		



MUNICÍPIO DE PEDRÃO
CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	011
Denominação	PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
PIB municipal	SEI/BA	VALOR	31/12/2018	40,54	41,35

Recursos	
Valor Global	3.900.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Contribuir para geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida da população através da Agricultura.
Orgão Responsável	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta(s)			
Meta	Garantir infraestrutura para a agricultura		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
<p>Ampliação da Regularização Fundiária Rural e Urbana</p> <p>Apoio e incentivo a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) ao homem e a mulher do campo</p> <p>Aquisição através de Instituições do Poder Público de Barracas de Feira para serem utilizadas na Feira Livre do município</p> <p>Aquisição de veículos, equipamentos, infraestrutura e máquinas</p> <p>Assessorar e fortalecer as associações rurais no processo de atualização e legalização de suas Instituições</p> <p>Buscar junto ao Governo Federal ampliar o Plano SAFRA</p> <p>Capacitação de técnicos e agricultores</p> <p>Criação do Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar (FUMAF)</p> <p>Disponibilização de cursos de associativismo e cooperativismo para os associados em parceria com instituições destinadas a este fim</p> <p>Disponibilização de máquinas com valores de hora/máquina acessíveis para os produtores locais</p> <p>Distribuição de sementes para pessoas carentes do município</p> <p>Fortalecimento das feiras livres incentivando produtor rural a comercializar seus produtos dentro do próprio município</p> <p>Garantia de assessoria técnica para os agricultores</p> <p>Implantação do Serviço Municipal de Apoio à Agricultura Familiar (SEMAF)</p>	

Objetivo	
Código	02
Descrição	Garantir o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a obrigação de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações
Orgão Responsável	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta(s)			
Meta	Ampliar o número de Projetos voltados para o Meio Ambiente		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
<p>Criação do sistema de água e esgoto</p> <p>Encaminhamento dos agricultores aos programas sociais dos governos Estadual e Federal</p> <p>Implantação da Lei do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) no município</p> <p>Manutenção e extensão dos sistemas de água na área rural</p> <p>Realização de limpeza de água das para incentivar a captação e armazenamento de água de chuva para manutenção da criação bovina</p> <p>Realização do tratamento de toda água do município</p>	

Meta(s)			
Meta	Fiscalizar 100% das unidades causadoras de impactos ambientais		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
<p>Implementação de ações de qualificação dos agricultores</p> <p>Viabilização de cursos e treinamentos de agricultores</p>			



MUNICÍPIO DE PEDRAÃO
CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Recuperar 35% das áreas prejudicadas por degradação ambiental		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		35,00%	PERCENTUAL

Meta	Implantar o sistema de coleta seletiva de materiais recicláveis		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Ampliação da cobertura e aumento da eficiência e a eficácia dos serviços de limpeza pública, de coleta, de tratamento e de disposição final			
Incentivo a redução, reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos urbanos			
Oferta a população de serviços com qualidade dentro das políticas públicas de saúde e qualidade de vida			
Qualificação da coleta e transporte de resíduos domiciliares especiais urbanos hospitalares, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos gerados no município			

Meta	Perfurar poços artesanais		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Área Rural		1.00	UNIDADE
Área Urbana		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Perfuração de poços artesanais			

Meta	Implantar sistema de água		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Área Rural		1.00	UNIDADE
Área Urbana		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Implantação do sistema de água			



MUNICÍPIO DE PEDRÃO
CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	012
Denominação	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos	
Valor Global	80.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Promover políticas que introduzam, fortaleçam e consolidem o tema ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no município
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta(s)			
Meta	Fortalecimento de ciência, tecnologia e inovação		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas
Desenvolver ações de melhorias dos processos e serviços municipais através do uso de tecnologias inteligentes
Elaborar legislações municipais sobre CT&I para estimular o dinamismo do desenvolvimento municipal
Estimular o empreendedorismo inovador no município para promover o desenvolvimento local
Instituir o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, assegurando a participação dos atores do ecossistema local e territorial
Promover ações que difundam o conhecimento técnico-científico no município



MUNICÍPIO DE PEDRÃO

CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022

Programa

Objetivo

Meta

001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

01 Estabelecer um novo padrão da relação entre o município e a sociedade, exercendo a fiscalização e o controle dos Órgãos Públicos.

01 Manutenção geral dos serviços da Câmara Municipal

002 GESTÃO ESTRATÉGICA

01 Qualificar os processos nas áreas de gestão de recursos humanos, gestão administrativa, orçamentária e financeira, além de promover espaço para a participação social e escuta da população.

01 Garantir a transparência na aplicação dos recursos Públicos

02 Gerenciar as ações de recursos humanos

03 Assegurar a comunicação entre a gestão e a sociedade

02 Apoiar os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparência em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos Municipais.

01 Execução da gestão e do controle do patrimônio do Município

003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

01 Manter o funcionamento administrativo das Secretarias Municipais visando o alcance dos objetivos e metas estabelecidas nos programas finalísticos.

01 Apoiar integralmente as Secretarias Municipais

02 Assessorar o chefe do Executivo municipal no planejamento, execução, avaliação e aprimoramento de programas, ações e políticas da administração municipal.

01 Assessorar as atividades civis, sociais e administrativas do Prefeito

03 Acelerar a economia do Município, ao incentivar o crescimento dos setores produtivos.

01 Realizar a interlocução das ações do governo

004 CONTROLE E GESTÃO DO ERÁRIO PÚBLICO

01 Gerenciar as atividades de controladoria, fiscalizando, orientando e subsidiando os procedimentos administrativos do Executivo.

01 Manter 100% o efetivo controle interno de forma preventiva, em benefício da sociedade

02 Modernizar os instrumentos de planejamento e gestão, aperfeiçoar a administração tributária e melhorar a eficiência na prestação de serviços à comunidade.

01 Capacitar os funcionários da secretaria de finanças

02 Reequipar e informatizar os equipamentos utilizados na secretaria de finanças

03 Ampliar a arrecadação de tributos municipais

03 Verificar de forma sistematizada a existência e funcionamento dos controles internos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exercendo a função constitucional e almejando assegurar a promoção da transparência, do acesso a informação e eficiência.

01 Assegurar o cumprimento dos prazos de prestação de contas e transparência

02 Reduzir o número de achados de auditoria do TCM-BA

005 EMPODERAMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA

01 Coordenar, controlar e delinear a orientação jurídica a ser seguida pelo Poder Executivo.

01 Acompanhar os processos jurídicos da administração

02 Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários.

01 Aperfeiçoar a cobrança da dívida ativa municipal

02 Gerir o contencioso do Município evitando a geração de dívidas

006 PROMOÇÃO DA MEDICINA PREVENTIVA

01 Ampliar a Atenção Primária, visando a saúde integral e a qualidade de vida da população.

01 Promover ações básicas de saúde no Município

02 Implantar Equipes de Atenção Primária

03 Implantar o Programa Saúde na Hora



MUNICÍPIO DE PEDRÃO
CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022

Programa

Objetivo

Meta

- 02 Garantir ao cidadão às ações e serviços de média e alta complexidade do Sistema Único de Saúde - SUS, um atendimento com qualidade integral e respeitoso
 - 01 Promover ações de média e alta complexidade no Município
 - 02 Implantar o Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU)
- 03 Fortalecer as Ações de Promoção e Vigilância em Saúde.
 - 01 Atingir 95% de vacinação do calendário básico
 - 02 Intensificar em 70% as visitas domiciliares para a prevenção e combate das doenças
 - 03 Realizar em 100% cadastramento e fiscalização dos estabelecimentos e serviços
 - 04 Manter 100% as ações de Vigilância em Saúde
- 04 Promover o acesso a assistência farmacêutica nos diversos níveis da Atenção a Saúde, garantindo acesso com qualidade, segurança e melhor preço.
 - 01 Assistir 100% do município pelos componentes básicos da Assistência Farmacêutica
- 05 Fortalecer os Processos de Trabalho e da Gestão em Saúde.
 - 01 Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria
- 007 EDUCAR PARA TRANSFORMAR
 - 01 Assegurar aos alunos do ensino Infantil melhores condições de aprendizado, com atendimento específico à idade, oferecendo todas as condições básicas para a sua permanência na escola.
 - 01 Assegurar o acesso dos alunos que demandam vagas no ensino infantil
 - 02 Construir escola de ensino infantil
 - 02 Fortalecer o Ensino Fundamental, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem do estudante, combatendo a reprovação, o abandono e a evasão escolar.
 - 01 Construir escola de ensino fundamental
 - 02 Assegurar o acesso dos alunos nas escolas
 - 03 Construir depósito para armazenamento de alimentação escolar
 - 03 Desenvolver políticas públicas na área de Educação de Jovens e Adultos, elevando a escolaridade e garantindo oportunidades de iniciação e qualificação profissional aos estudantes.
 - 01 Garantir a redução do analfabetismo
 - 04 Promover o acesso à educação Especial como garantia do direito à escola e aprendizado.
 - 01 Garantir o acesso dos alunos com necessidades especiais à escola
 - 05 Promover uma gestão democrática e compartilhada na Educação, incentivando a participação do conjunto da comunidade escolar na definição e na execução das políticas educacionais do Município e apoiar o acesso ao ensino superior.
 - 01 Garantir a parceria, o funcionamento, a autonomia e a transparência junto aos conselhos municipais
 - 02 Melhorar a qualidade da prestação de serviços educacionais
- 008 CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO ASSISTIDO
 - 01 Melhorar a qualidade de vida dos indivíduos, reduzindo as desigualdades sociais e promovendo a inclusão e proteção social básica, amparando as famílias.
 - 01 Ampliar o número de famílias acompanhadas pelos CRAS
 - 02 Ampliar o atendimento a indivíduos/famílias em situação de vulnerabilidade social
 - 03 Ampliar a oferta de serviços de Proteção Social Básica
 - 02 Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social SUAS, conferindo eficiência e eficácia à Rede de Atendimento e Proteção Social dos Usuários da Política de Assistência.
 - 01 Buscar a efetivação do SUAS
 - 03 Promover ações que garantam a efetiva aplicação dos direitos da criança e do adolescente, em atendimento ao ECA.
 - 01 Realizar os procedimentos de proteção e apoio aos adolescentes em vulnerabilidade
 - 04 Ampliar a proteção integral a famílias e indivíduos com vínculos fragilizados ou rompidos (Proteção Especial).
 - 01 Ampliar o atendimento na Rede de Serviços de Proteção Especial de pessoas com direitos violados
 - 02 Ampliar o atendimento na Rede de Serviços de Proteção Especial de pessoas portadoras de



MUNICÍPIO DE PEDRÃO

CNPJ: 13.648.241/0001-93

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022

Programa

Objetivo

Meta

- necessidades especiais
- 03 Solicitar a adesão do Centro de Referência Especialização da Assistência Social (CREAS)
- 05 Ampliar as políticas de Assistência Social em abrangências e integradas às demais políticas públicas.
 - 01 Ampliar a oferta de políticas socioassistenciais
 - 02 Fortalecer os processos de trabalho e da gestão
- 009 RESTAURANDO A CULTURA DE PEDRÃO
 - 01 Promoção de ações de cultura, esporte, lazer e entretenimento de forma democrática e descentralizada.
 - 01 Ampliar as ações que possibilitem a prática do esporte e lazer
 - 02 Desenvolver ações esportivas em parceria com outras unidades do Município
 - 03 Cumprir o Calendário de Eventos Esportivos
 - 04 Melhorar a Infraestrutura das Unidades Esportivas
 - 05 Capacitar Servidores ligados à Cultura
 - 06 Apoiar as manifestações culturais de Pedrão
 - 07 Reformar o prédio Encourados de Pedrão
 - 08 Revitalizar os campos de futebol da área rural
 - 09 Revitalizar a biblioteca pública municipal
- 010 AVANÇA PEDRÃO
 - 01 Promover a reestruturação e reordenamento da Cidade de Pedrão, visando a melhoria da infraestrutura urbana e rural, conservando suas características culturais e melhorando a qualidade de vida dos munícipes.
 - 01 Garantir atenção as ações de manutenção da infraestrutura
 - 02 Construir aterro sanitário
 - 03 Construir galpões
 - 04 Construir praças e quadras
 - 05 Construir banheiros
- 011 PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL
 - 01 Contribuir para geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida da população através da Agricultura.
 - 01 Garantir infraestrutura para a agricultura
 - 02 Garantir o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a obrigação de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações
 - 01 Ampliar o número de Projetos voltados para o Meio Ambiente
 - 02 Fiscalizar 100% das unidades causadoras de impactos ambientais
 - 03 Recuperar 35% das áreas prejudicadas por degradação ambiental
 - 04 Implantar o sistema de coleta seletiva de materiais recicláveis
 - 05 Perfurar poços artesianos
 - 06 Implantar sistema de água
- 012 DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 - 01 Promover políticas que introduzam, fortaleçam e consolidem o tema ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no município
 - 01 Fortalecimento de ciência, tecnologia e inovação